ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º11/2020 **Data: 06/04/2020**
04.ª Sessão extraordinária **1.ª Período Legislativo**
4.ª Sessão Legislativa **15.ª Legislatura**

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na quarta sessão extraordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Antônio Gonçalves de Almeida, Agostinho Barrankievicz, Augustinho Carvalho dos Santos, Diogo Simão Sudoski, Juraci Allievi e Vicente Paulitzky Neto**. Registra-se a ausência dos vereadores: Márcio, Vilma e Osni. Às dezenove horas e trinta e cinco minuto o presidente vereador Sr. Augustinho Carvalho dos Santos, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Vicente e, a leitura da ata da sessão ordinária anterior pelo vereador Diogo, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes. **1. EXPEDIENTES: 1.1 RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Ofício n.º 093/2020/GAB - solicitando a retirada de pauta e arquivamento do projeto de lei ordinário n.º 02/2020, que "Cria cargo de provimento efetivo na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Major Vieira e dá outras providências." Ofício n.º 095/2020/GAB - solicitando a retirada de pauta e arquivamento do projeto de lei complementar n.º 05/2020 - "Altera leis complementares n.º 30 de 08 de setembro de 2011 e n.º 73, de 20 de dezembro de 2017, respectivos anexos, e reestrutura o quadro de pessoal do Hospital Municipal, conforme especifica." Lidos, o sr. Presidente submeteu "*per se*" os pedidos de retirada de pauta e arquivamentos em discussão e votação únicas do plenário, conforme art. 125 do Regimento Interno, restando os mesmos *aprovados* por votos unânimes, de modo que serão arquivados. Ofício n° 096/2020/GAB - apresenta justificativas relativas à necessidade de aprovação do projeto

de lei complementar 03/2020 "Cria vagas de provimento efetivo na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Major Vieira e dá outras providências". Ofício 099/2020/GAB - Prefeito Municipal convoca sessão extraordinária para o - dia 06/04/2020 - 19:00 horas. **1.2 Leitura do projeto de lei recebido do Poder Executivo Municipal:** Projeto de lei complementar nº 06/2020 "**Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar cargo de provimento em comissão para cargo em provimento efetivo e dá outras providências".** Lido, o Sr. Presidente submeteu em análise do Plenário o pedido de acolhimento em tramitação de rito de urgência urgentíssima, restando o mesmo aprovado por votos unânimes dentre os presentes. Dando continuidade, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário, que houve solicitação de aprovação da matéria no presente ato pelo Prefeito Municipal, todavia, o presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, manifestou-se apresentando a impossibilidade de análise e parecer da matéria, tendo em vista a ausência dos membros da sua Comissão. Assim sendo, o projeto de lei segue encaminhado a análise e manifestação das comissões permanentes. **2. ORDEM DO DIA:** Constou o projeto de lei complementar nº 03/2020 "**Cria vagas de provimento efetivo na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Major Vieira e dá outas providências."** Recebido em Plenário, com parecer da comissão de constituição, justiça e redação CONTRÁRIO à tramitação do projeto, e parecer da comissão de finanças, orçamento e fiscalização pela sua APROVAÇÃO, foi, primeiramente, o parecer da comissão de constituição e justiça e redação (contrário), submetido aos procedimentos de **discussão e votação únicas**, restando-o **REJEITADO** por votos unânimes dentre os presentes. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Juraci, no momento da discussão do parecer. Em seguida o sr. Presidente submeteu ao expediente de discussão e votação única o parecer da comissão de finanças, orçamento e fiscalização (favorável), restando o mesmo **APROVADO** por votos unânimes dentre os presentes. Desse modo, será expedido autografo do projeto de lei que será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção. Projeto de lei Resolução n.º 01/2020, autoria da Mesa Diretora – "**Estabelece o funcionamento da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, mediante a modalidade de deliberação remota durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19 e assemelhados."** Lido, o Sr. Presidente, dada sua excecionalidade, submeteu em análise do Plenário o pedido de

acolhimento em tramitação de rito de urgência urgentíssima, restando o mesmo aprovado por votos unânimes dentre os presentes. Dando continuidade, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário, que uma vez aprovado o regime de urgência urgentíssima, e dada a sua essencialidade para a realização dos trabalhos legislativos durante o período de enfrentamento a COVID-19, o projeto de lei será apreciado de acordo com o art. 123-A do Regimento Interno. Sendo assim, o Sr. Presidente solicitou as comissões para que apresentassem verbalmente os seus pareceres. Verificada a ausência da maioria dos membros da comissão de constituição, justiça e redação, o sr. Presidente designou para análise e parecer como membro AD-HOC dessa comissão, única e exclusivamente para o presente ato, o vereador Antônio Almeida. Dando continuidade as comissões de constituição, justiça e redação e, finanças, orçamento e fiscalização, manifestaram-se verbalmente favoráveis a apreciação do projeto de resolução. Nesse norte, Sr. Presidente submeteu o projeto de resolução aos procedimentos de *discussão e votação únicas*, restando o mesmo *aprovado* por votos unânimes dentre os presentes, de modo que a Mesa Diretora promulgou a Resolução nº 115/2020. **PALAVRA LIVRE**. Não havendo uso da palavra pelos vereadores; nada mais havendo a tratar na presente sessão extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou-a encerrada as vinte horas e dez minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA AGOSTINHO BARRANKIEVICZ

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS DIOGO SIMÃO SUDOSKI

JURACI ALLIEVI

VICENTE PAULITZKY NETO